



O VIGILANTE

BOLETIM DO STAD

PARA OS TRABALHADORES DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA

Com. nº 104/2020 – Lisboa, 13.11.2020 - Boletim nº. 4/2020

Noticias sobre a contratação colectiva:

- **NA REUNIÃO COM A AES DE 12-11-2020, AS NEGOCIAÇÕES ENCALHARAM PORQUE OS PATRÕES QUEREM QUE A CLÁUSULA 85º SE MANTENHA - A P.O.S recusa frontalmente a posição patronal!!**
- **A AESIRF CONTINUA A BOICOTAR AS NEGOCIAÇÕES DIRECTAS - os sindicatos apresentaram-lhe um último ultimato!**

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!

- **NA REUNIÃO COM A AES DE 12-11-2020, AS NEGOCIAÇÕES ENCALHARAM PORQUE OS PATRÕES QUEREM QUE A CLÁUSULA 85º SE MANTENHA!**

Realizou-se dia 12-11-2020, a primeira reunião de negociações directas com a AES – Associação das Empresas de Segurança. A informação desta reunião sintetiza-se da seguinte forma: a negociação encalhou logo de inicio porque os patrões pretendem que a cláusula 85º. do CCT se mantenha no ano 2021.

A razão apresentada pela AES é somente uma: a crise derivada da pandemia!!

A resposta da P.O.S. foi unanime e frontal – **NÃO!**

O que é a cláusula 85º. do CCT? Recordamos que é aquela que expressa a moratória do pagamento de trabalho em feriados e do trabalho suplementar de acordo com as percentagens estipuladas no CCT durante o período de dois anos da vigência do CCT actual (2019 + 2020).

O STAD e os sindicatos da P.OS. têm uma posição clara já assumida sobre esta

matéria: “**NÃO!**” - e que baseia em duas palavras-chave: HONRA E DIGNIDADE!

Honra, porque a palavra dada é uma palavra honrada!

Dignidade, porque os sindicatos são organizações confiáveis que cumprem escrupulosamente com os compromissos assumidos – e ainda mais quando esses compromissos são com os trabalhadores!!

A reunião não tratou de mais nenhuma outra matéria, ou seja, da proposta sindical de alterações do clausulado para beneficiar os trabalhadores ou de aumentos salariais e de outras matérias pecuniárias (subsídio de alimentação, de transporte, etc).

A próxima reunião será no dia 20-11-2020, sexta-feira – veremos como se passará!

Até lá, continuemos todos super atentos à contratação colectiva e a reafirmar a nossa exigência de mantermos e melhorarmos os nossos direitos e termos aumentos dignos!

• **A AESIRF CONTINUA A BOICOTAR AS NEGOCIAÇÕES DIRECTAS!**

Entretanto, como afirmámos no boletim “O VIGILANTE” nº. 3, de 5-11-2020, a AESIRF não respondeu às comunicações do STAD e dos restantes sindicatos da P.O.S. e, inclusive, recusou-se a participar no processo de negociações.

Esta atitude da AESIRF é um verdadeiro boicote às negociações do nosso CCT!

Neste contexto, os sindicatos já decidiram recorrer à Conciliação do Ministério do Trabalho.

Porém, o STAD e os restantes sindicatos da P.O.S. decidiram dar uma última oportunidade à AESIRF para se tentar ultrapassar esta situação e para que todas as organizações (sindicais e patronais) do Sector da Vigilância Privada possam, em conjunto, fazer a revisão do CCT.

Assim, enviaram um ultimato à AESIRF, dando-lhe uma semana para responder. Se a AESIRF o não fizer, então, confirmar-se-á o seu boicote às negociações e não restará outra alternativa ao STAD e às organizações sindicais da P.O.S. senão a de recorrer mesmo ao Ministério do Trabalho!

Todos nós percebemos o que a AESIRF está a fazer: está a dar cobertura aquelas empresas que querem manter a precariedade dos trabalhadores, que se recusam a reconhecer a antiguidade e a efectividade dos trabalhadores quando existe mudança de empresas nos clientes, a fazerem despedimentos ilegais, a tentarem

violar direitos, a procurarem impor horários de trabalhos de 12 horas, em suma, “empresas fora-da-lei”! Este tipo de “empresas fora-da-lei” fazem estas malfetorias aos trabalhadores mas também desrespeitam o próprio Ministério do trabalho e, inclusive, actuam contra as outras empresas que, quando existe transferência de empresas, cumprem, na generalidade, com o CCT.

Os últimos dois exemplos da actuação deste tipo de “empresas fora-da-lei”, entre outros que se têm passado, passaram-se no Hospital Amadora-Sintra, em que a PROSEGUR perdeu o concurso e a “empresa fora-da-lei” que o ganhou, a “NOITE E DIA”, se recusou a receber os trabalhadores, como estipula o CCT e a Lei O segundo exemplo, passou-se nos serviços dependentes do MINISTÉRIO DO TRABALHO (ACT, etc), em que a “2045” perdeu o concurso e a “empresa fora-da-lei” que o ganhou, a “PSG” também recusou os trabalhadores!

Em ambos os casos, os trabalhadores estão a lutar, seja através da acção sindical, com lutas, seja no Tribunal do Trabalho, para combaterem estas malfetorias para protegerem os seus direitos e aplicarem o CCT e a Lei.

É a esta actuação “fora-da-lei” que a AESIRF, com o seu boicote à negociação do CCT está a dar cobertura – **NÃO PODE SER!**

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!

STAD, FORÇA SINDICAL - A UNIÃO FAZ A FORÇA!

STAD - Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas
Filiado, em Portugal, na CGTP – IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, Nº 20 / 1900-098 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590
E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

